



EDITAL

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----

----- **Torna público**, para o efeito do que dispõe o n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Câmara Municipal, na sua reunião de onze de outubro de dois mil e vinte e um, deliberou, por UNANIMIDADE, estabelecer a seguinte periodicidade para a realização das suas reuniões ordinárias: -----

----- **As reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizar-se-ão nas segundas e quartas terças-feiras de cada mês, pelas 14 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, salvo se coincidirem com dia não útil, passando, neste caso, para o primeiro dia útil imediatamente seguinte. Nos termos do n.º 2 do art.º 49.º da supra citada Lei, sejam públicas ambas as reuniões ordinárias mensais.** -----

----- Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e em permanência no sítio da Internet do Município, considerando-se desta forma convocados todos os membros da Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 15 de outubro de 2021. -----

O Presidente da Câmara:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Edite-se na página da Internet do Município.

sandrac